REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27759657702

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS LEVI VELOSO BARROS

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2010



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/05/1991 PICOS/PI

4a DATA EMISSÃO
25/04/2024

4b VALIDADE
23/04/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2865887 SSP PI

4d CPF
033.126.453-60

5 Nº REGISTRO
05098959939

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO BARROS

MARIA DAS MERCES VELOSO BARROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		23/04/2034	
A1			
B		23/04/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

PROIBIDO PLASTIFICAR

27759657702

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERESINA, PI

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

41789181556
PI321617703

PIAUÍ

Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050989599<390<<<<<<<<<<<<<<
9105218M3404230BRA<<<<<<<<<<<<<2
CARLOS<<LEVI<VELOSO<BARROS<<<<

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS LEVI VELOSO BARROS

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2010



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/05/1991 PICOS/PI

4a DATA EMISSÃO
25/04/2024

4b VALIDADE
23/04/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2865887 SSP PI

4d CPF
033.126.453-60

5 Nº REGISTRO
05098959939

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO BARROS

MARIA DAS MERCES VELOSO BARROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27759657027

9	10	11	12
ACC			
A		23/04/2034	
A1			
B		23/04/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

41789181556
PI321617703

LOCAL
TERESINA, PI

PROIBIDO PLASTIFICAR

27759657027

PIAUÍ

NATURAL CONTENT

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 40.505.805/0001-01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS LEVI VELOSO BARROS, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial, EMRESÁRIO, natural da cidade de Picos – PI, data de nascimento 21/05/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05098959939, expedida por DETRAN/PI em 10/08/2015 e CPF: n° 033.126.453-60, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na RUA MANOEL DA COSTA, n° 193, UMARI, CEP: 64608-899.

SAULO LUIS LOPES MISTURA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial, medico, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 04/07/1983, portador do RG: 2.003.282 SSP-PI e CPF: n° 961.435.763-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA TERESINHA FARIAS, n° 2150, APT 144, FATIMA, CEP: 64049-500.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada **BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** com sede na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Avenida Getúlio Vargas N° 516, Sala 108 A, Centro, CEP: 64.600-002, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 22200546374 de 21/01/2021**, e inscrito no **CNPJ: 40.505.805/0001-01**, resolve alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA 1°- A sociedade passa a ter por objeto a exploração do ramo de construcao de edificios Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas Coleta de residuos nao-perigosos Construcao de rodovias e ferrovias Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao Outras obras de acabamento da construcao como serviços de chapisco, emboço e reboco Obras de alvenaria Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista Transporte escolar Locacao de outros meios de transporte como onibus, reboques, semi-reboques e trailers, Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente como limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Locação de mão-de-obra temporária Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA 2°- A sociedade passa a ter endereço na cidade de Picos, Estado do Piauí,na Avenida Helena Leal Leopoldo Lima,N 1715, Sala A, Catavento, CEP: 64607-329.

CLÁUSULA 3°- O Capital Social que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas com valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, pelos sócios:

1 - CARLOS LEVI VELOSO BARROS.....700.000 quotas..R$ 700.000,00
2 - SAULO LUIS LOPES MISTURA.....300.000 quotas..R$ 300.000,00
Total do capital social.....1.000.000 quotas...R$1.000.000,00

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n° 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade empresária gira sob a denominação social: **BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **BM CONSTRUÇÕES**, sendo regida de conformidade com a lei n° 10.406/2002;

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Avenida Helena Leal Leopoldo Lima, Nº 1715, Sala A, catavento, CEP: 64607-329.

Cláusula Terceira - A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em **21/01/2021**, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

Cláusula Quarta – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir outras filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Quinta – O objeto da sociedade é construcao de edificios Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas Coleta de residuos

nao-perigosos Construcao de rodovias e ferrovias Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao Outras obras de acabamento da construcao como serviços de chapisco, emboço e reboco Obras de alvenaria Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista Transporte escolar Locacao de outros meios de transporte como onibus, reboques, semi-reboques e trailers, Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente como limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Locação de mão-de-obra temporária Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta – O Capital Social é R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

1 - CARLOS LEVI VELOSO BARROS.....700.000 quotas..R$ 700.000,00
2 - SAULO LUIS LOPES MISTURA.....300.000 quotas..R$ 300.000,00
Total do capital social.....1.000.000 quotas...R$1.000.000,00

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direto e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do código civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Primeiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c e artigo 997, VIII, do código civil, Lei nº 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona - A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio **CARLOS LEVI VELOSO BARROS**, que representará legalmente a sociedade com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da sociedade empresária limitada, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s).

Cláusula Décima – O sócio, quando no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e válido para todo exercício social.

Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou poderão ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reuniões sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Terceira – As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social, em seguida, qualquer número.

Cláusula Décima Quarta – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao Contrato Social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

FORO

Cláusula Décima Oitava – Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Picos, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos (PI), 15 de julho de 2025.

_____

Carlos Levi Veloso Barros
Sócio Administrador

_____

Saulo Luis Lopes Mistura
Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03312645360	CARLOS LEVI VELOSO BARROS
96143576300	SAULO LUIS LOPES MISTURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2025 08:30 SOB Nº 20250176653.
PROTOCOLO: 250176653 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511891122. CNPJ DA SEDE: 40505805000101.
NIRE: 22200546374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2025.
BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.